



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 425

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	4
Secretaria Municipal da Educação	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	7
Fundação Cultural de Palmas	13

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº. 014, de 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suspensão de férias da servidora Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º suspender as férias da servidora, Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich Matrícula N.º413002146 no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo único. As férias suspensas no caput desde artigo são referentes ao período aquisitivo de: 12/11/2010 a 11/11/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº. 015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suspensão de férias do servidor José Arcanjo Pereira Junior

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º suspender as férias do servidor José Arcanjo Pereira Junior, Matrícula N.º413002135, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo único. As férias suspensas no caput desde

artigo são referentes ao período aquisitivo de: 12/11/2010 a 11/11/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº.016, de 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suspensão de férias do servidor Wadson Silva Santos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º suspender as férias do servidor, Wadson Silva Santos Matrícula N.º413002730 no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo único. As férias suspensas no caput desde artigo são referentes ao período aquisitivo de: 12/11/2010 a 11/11/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

PORTARIA/SEGOV/GRH/Nº. 017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Suspensão de férias da servidora Luciana Sampaio R. Resende

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art.1º suspender as férias da servidora, Luciana Sampaio Rodrigues Resende Matrícula N.º413002173 no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Parágrafo único. As férias suspensas no caput desde artigo são referentes ao período aquisitivo de: 12/11/2010 a 11/11/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

dezembro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe
Secretário de Governo

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 059 /GAB/SEPLAG, 16 DE DEZEMBRO 2011.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei Nº 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor Raimundo Carreiro Martins, matrícula funcional nº 251761 Diretor de Transportes, relativamente ao período aquisitivo de 02/12/2010 a 01/12/2011, anteriormente marcado para 02/01/2012 a 31/01/2012, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 05/03/2012 a 24/03/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 16 dias do mês de Dezembro 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 442/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 201, de 15 de abril 2009, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de

ANEXO DA PORTARIA Nº 442/2011

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
FARMÁCIAS MUNICIPAIS			
01	15003-2	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	95,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão.

Djanira Santana Matos
Membro da Comissão

Ana Paula Pereira B. de Lima
Membro da Comissão

Cecílio Eder Alves dos Santos
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 443/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 201, de 15 de abril 2009, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de dezembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 443/2011

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	PONTUAÇÃO
FARMÁCIAS MUNICIPAIS			
01	15003-2	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	95,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão.

Djanira Santana Matos
Membro da Comissão

Ana Paula Pereira B. de Lima
Membro da Comissão

Cecílio Eder Alves dos Santos
Membro da Comissão

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO N.º 672/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA ROCHA DOURADO & SILVA LTDA-ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 672/2010, que tem por objeto atender despesas com serviços de manutenção preventiva com limpeza e revisão em aparelhos condicionadores de ar, bebedouros e frigobar.
VIGÊNCIA: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 38050/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Processo n.º 20781/2010, nos termos do art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 011/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.º 011/2011, para contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral e ampliação da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo n.º 2011038013. Após exame acuidado da documentação apresentada e em atendimento ao Parecer Técnico (Folhas de n.ºs 727 à 729 acostados nos autos), emitido pela Secretaria Municipal de Educação, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA - ME., TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUCTOR LTDA., ROSÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA., por apresentarem as documentações conforme exigido pelo edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 28/12/2011 às 15:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão

Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2011, relativo a contratação de empresa para os serviços de reforma geral e de construção de 04 (quatro) salas de aula, administrativo e sanitários do CMEI Aconchego, de interesse da Secretaria de Educação, processo n.º 2011026942. Após exame das propostas apresentadas e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria da Educação, acostado nas páginas 859 à 945 dos autos, a Comissão resolveu DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa ABJ CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor total de R\$ 497.119,02 (Quatrocentos e noventa e sete mil, cento e dezenove reais e dois centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2011

Processo n.º 2011044584. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: decoração natalina de Taquaruçu (arranjos e decorações). Empresas Vencedoras: FESTOLÂNDIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ n.º 08.258.775/0001-73, itens 01 à 12 Valor Global R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Data da realização: 08/12/2011.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/2011

Processo n.º 2011038997. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de instrumentos e assessorios musicais. Empresa Vencedora: E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME, CNPJ n.º 08.691.017/0001-44, itens 01 a 04, valor global R\$ 4.435,65 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);. Data da realização: 22/11/2011.

Palmas - TO, 16 de dezembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N.º 010/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO da data de abertura das propostas da CONCORRÊNCIA n.º 010/2011, para o dia 28/12/2011, às 10 horas, no mesmo local da abertura da licitação, para assegurar o prazo legal de publicação. Licitação para contratação de empresas para construção de 02 (duas) Escolas Padrão, sendo uma no Jardim Aurenny IV e a outra no Setor Taquari, Palmas TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo n.º 2011037368, com abertura de propostas anteriormente prevista o dia 22/12/2011 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público aos interessados a sessão de CONTINUIDADE (sessão de lances) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de aquisição de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011040798, às 09h do dia 27 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lts. 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2011, previsto para as 10h (horário de Brasília) do dia 28 de dezembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a aquisição de equipamentos de informática e outros (cadeiras giratórias, armários, condicionadores de ar, aparelho DVD, TV LCD), de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011029228, em razão da ausência de prazo legal de publicação que possibilite a abertura do certame ainda no ano de 2011, em observância ao art. 40 da Lei 8.666/93, que determina a numeração dos editais em ordem de série anual. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2011, previsto para as 16h (horário de Brasília) do dia 28 de dezembro de 2011, no sítio WWW.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de equipamentos de informática e outros, de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011035385, em razão da ausência de prazo legal de publicação que possibilite a abertura do certame ainda no ano de 2011, em observância ao art. 40 da Lei 8.666/93, que determina a numeração dos editais em ordem de série anual. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 193/2011, previsto para as 10h (horário de Brasília) do dia 28 de dezembro de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, visando a futura aquisição de veículos

(camionete e tipo passeio), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011043945, em razão ausência de prazo legal de publicação que possibilite a abertura do certame ainda no ano de 2011, em observância ao art. 40 da Lei 8.666/1993, que determina a numeração dos editais em ordem de série anual. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza geral do Prédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, com fornecimento de materiais e pessoal, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2011038540. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de dezembro de 2011.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
do Meio Ambiente e
Serviços Públicos**

PORTARIA N.º 051/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.755 de 25 de novembro de 2010 e decreto de nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias ao servidor(a) Marco Aurélio Frutuoso Ferreira Dutra, matrícula funcional nº. 30.6381, lotada nessa Secretaria, no cargo Efetivo de Turismólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2010/2011, anteriormente marcadas para 01/10/2011 à 30/10/2011 conforme cópia da portaria anexo, férias estas que serão gozadas no período de 16/12/2011 a 06/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

**Secretaria Municipal
da Educação**

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1290 de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Joana Silva de Jesus, matrícula funcional nº 314331, cargo: PII, função: Técnica, para o CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 02/12/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) décimo quarto dia(s) do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1291 de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Marilene Alves de Souza, matrícula funcional nº 141341, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 06/12/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) décimo quarto dia(s) do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1292 de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido, a servidora Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, matrícula funcional nº 297681, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para o CMEI Miudinhos, código de lotação nº 29.3.13, a partir de 06/12/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) décimo quarto dia(s) do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1296 de 08 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Sebastião Pereira Cunha, matrícula funcional nº 413003332, cargo: Vigia, função: Vigia noturno, para a Escola Municipal Prof.ª Sávia Fernandes Jacome, código de lotação nº 29.2.43, a partir de 07/12/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1297 de 09 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Renaldo dos Santos, matrícula funcional nº 381731, cargo: PII, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 08/12/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 406.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) nove dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1298 de 14 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Wainy Manholer Oliveira, matrícula funcional nº 413005844, cargo: PII, função: Professora de Educação Física, para o CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 29.3.10, a partir de 08/12/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 405.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) décimo quarto dia(s) do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1304 de 13 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rozirene Concebida de Oliveira, matrícula funcional nº 413006111, cargo: AAE, função: Merendeira, para o CMEI Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 21/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1305 de 13 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marinalva Ferreira Pereira, matrícula funcional nº 413005961, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 23/11/2011.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1318, 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o Engenheiro Civil Wesley Martins Andrade, Matrícula: 413003164, CREA 203450/D-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de ampliação da Escola Municipal Estevão Castro, localizada a Rua 32 esquina com a Rua 33, Jardim Aurenny III - Palmas - TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 348/2011, firmado com a empresa ABX Construções LTDA - ME.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SHIRLEY MARIA SILVA BIANGULO DE SÁ.
OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 041/2011, referente à prestação de serviços como instrutora de Artes Visuais para atuar na Educação Integral, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 008740/2011.

ADIANTAMENTO: Alteração da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, com conseqüente acréscimo de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) ao valor inicial do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900 – Funcional: 12.36160074.2.386 – Natureza da despesa: 33.90.36 – Sub-elemento:600 – Vinculo: 003040361.

BASE LEGAL: Processo n.º 008710/2011, art.65, I, "b" da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

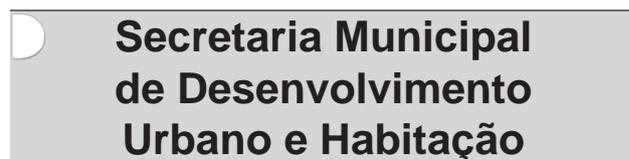
CONTRATADA: ABX CONSTRUÇÕES LTDA -ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Estevão Castro.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 1.088.843,39 (um milhão, oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 19851/2011 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria Municipal da Educação, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2900.12.361.0072.1105, natureza da despesa 4.4.90.51, fontes 029800182, 002000102 e 002000199.



PORTARIA Nº 332/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias do servidor Hugo Leonardo Rodrigues Lourenço matrícula funcional

nº 13.6471, a partir de 03/01/2012 a 17/01/2012, relativamente ao período aquisitivo de 12/01/2010 a 11/01/2011, suspensa pela portaria nº 185/2011, anteriormente marcada para 01/07/2011 a 15/07/2011, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 14 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 333/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos matrícula funcional nº 15.6521, a partir de 28/12/2011 a 11/01/2012, relativamente ao período aquisitivo de 24/07/2009 a 23/07/2010, suspensa pela portaria nº 147/2011, anteriormente marcada para 04/07/2011 a 02/08/2011, a suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 334/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 20 dias do gozo das férias da servidora Taciana Lamounier Salomão matrícula funcional nº 29.8871, relativamente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2011, anteriormente marcada para 02/01/2012 a 31/01/2012, a suspensão é necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Secretaria. Assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias do referido benefício no exercício de 2012, antes do vencimento do próximo período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 15 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 335/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Evercino Moura dos Santos Junior, matrícula funcional: 31.2581, Diretor Técnico de Engenharia – Habitacional, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a partir de 21/12/2011 a 22/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 336/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Fernando Moreno Suarte Júnior, matrícula funcional: 413002713, Diretor de Controle Urbano, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, a partir de 26/12/2011 até 03/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2011

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2011 PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL - TÁXI NO MUNICÍPIO DE PALMAS, SOB O REGIME JURÍDICO DE PERMISSÃO DELEGADA A PESSOA FÍSICA.

Palmas, 07 de novembro de 2011.

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI no Município de Palmas constitui um serviço público nos termos do art. 96, da Lei Orgânica de Palmas, a ser prestado mediante delegação de permissão sempre a título precário, outorgada por Decreto, após Edital de Chamamento de interessados para escolha das melhores propostas.

O Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI do município de Palmas, em vigor, foi homologado pela Lei Municipal nº 1172, de 21 de janeiro de 2003.

A Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista, que alterou a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974 e dá outras providências.

A Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

A Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Decreto-lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004, Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

2 OBJETO

O objeto do presente Edital de Chamamento, tipo melhor proposta técnica, é a delegação através de Termo de Permissão para execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, no município de Palmas, às pessoas físicas capazes de executar o referido serviço, por sua conta e risco.

2.1 Serão selecionados os 36 (trinta e seis) primeiros classificados, a serem convocados imediatamente após a homologação desta seleção, para cumprirem os trâmites legais necessários e receberem a permissão.

2.2 Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para novos permissionários, distribuídos nos diversos pontos da capital a critério da SMSTT, suscetíveis ao remanejamento de acordo com a legislação vigente.

2.2.1 Sendo que os 03 (três) últimos selecionados deverão adquirir veículos tipo van, devidamente adaptados para o transporte de pessoas portadoras de necessidade especiais ou de mobilidade reduzida;

2.2.2 Se o participante selecionado não adquirir o veículo, dentro do prazo previsto no item 11.1, ou desistir da vaga, será convocado o próximo participante classificado, respeitado a ordem de classificação prevista o item 11.6 deste edital.

2.2.3 Os veículos de que tratam o item 2.2.1 não poderá ter capacidade superior a 07 passageiros, excluindo o condutor.

3 GLOSSÁRIO

As palavras, termos ou expressões abaixo relacionadas têm os seguintes significados e interpretações:

a) Participante: Pessoa física que apresentar proposta com o intuito de ser selecionada para a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI;

b) Termo de Permissão: Documento em que o permissor delega ao permissionário, a permissão a título precário;

c) Permissão (sempre a título precário): Ato administrativo, discricionário, unilateral, pelo qual o município de Palmas, por intermédio de Edital de Chamamento, delega a terceiros a execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, por sua conta e risco, nas condições estabelecidas no regulamento do referido serviço;

d) Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI: Transporte individual de passageiros em automóvel de aluguel, dotado de taxímetro, caixa luminosa com o indicativo TÁXI, com capacidade máxima para 07 (sete) pessoas, incluindo o motorista, para atender ao município de Palmas.

e) Permissionário: Pessoa física detentora da permissão, devidamente inscrita na Prefeitura Municipal de Palmas e autorizada a exercer as atividades do Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI.

f) Permissor: Município de Palmas;

g) Veículo: Automóvel que esteja dentro dos critérios estabelecidos neste Edital;

h) Ponto de TÁXI: Local designado e demarcado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT, com quantidade limitada de vagas, onde os permissionários cadastrados naquele ponto poderão ficar estacionados aguardando passageiros.

4 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Esta seleção é aberta a todas as pessoas físicas, que atendam às exigências deste Edital, que desejam prestar por delegação de permissão a título precário o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI.

4.1 É condição prévia às pessoas físicas interessadas em participar desta seleção:

a) Não manter vínculo empregatício com qualquer tipo de serviço público, ou apresentar termo de compromisso de desligamento do serviço público, conforme Anexo 2 A deste Edital;

b) Ter, na data da sessão de abertura das propostas, no mínimo completos 18 (dezoito) anos de idade;

c) Ter Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "B", "C", "D" ou "E";

d) Não exercer a atividade de taxista em qualquer outro município, conforme declaração do Anexo 2 C deste Edital;

e) Não ser permissionário de qualquer outro serviço de transporte que esteja regulamentado pela Prefeitura Municipal de Palmas ou apresentar termo de compromisso de desligamento do serviço, conforme Anexo 2 C deste Edital;

f) Estar quite com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

g) Não possuir antecedentes criminais.

4.2 As exigências mínimas em relação ao veículo serão as seguintes:

a) Capacidade para transportar 07 (sete) passageiros, excluindo o condutor;

b) Ser da Espécie / Tipo PAS/AUTOMÓVEL, 0Km;

c) Ter 04 (quatro) portas e ar condicionado;

d) Permanecer com suas características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança e conforto a critério da SMSTT.

e) Ser da cor prata;

f) Os veículos deverão seguir obrigatoriamente o que dispõe o Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, conforme os arts. 23, 25, 26, 27, 28 e 29, da Lei 1.172, de 21 de janeiro de 2003;

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - RG;

b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

c) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou equivalente para participante do sexo masculino;

d) Cópia autenticada do Título Eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;

e) Atestado Médico que comprove sanidade física e mental;

f) Declaração de responsabilidade e compromisso, conforme Anexo 2 deste Edital;

g) Declaração, sob as penas da lei, que não exerce atividade incompatível com a de permissionário do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, ou termo de compromisso de desligamento do serviço público, conforme Anexo 2 A deste Edital;

h) Declaração de Aceitação dos Termos do Edital, conforme Anexo 2 B deste Edital;

i) Comprovante de domicílio (contrato de locação, conta de energia elétrica, ou de água, extrato de conta bancária), em nome do participante ou ainda no caso de pessoa que resida em casa de terceiros, apresentar o comprovante e declaração do proprietário de que o participante resida no local.

j) Certidão de Quitação Municipal - CQM, fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças, emitida nos últimos 30 (trinta) dias à sua apresentação;

k) Atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública nos últimos 30 (trinta) dias à sua apresentação;

l) Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas nos últimos 30 (trinta) dias à sua apresentação, pela Justiça Federal, Justiça Estadual e Comarca (Fórum do Município) na qual é domiciliado o participante, se não for residente em Palmas;

m) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "B", "C", "D" ou "E";

n) Certidão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN-TO, ou de outro Estado da Federação, emitida nos últimos 30 (trinta) dias à sua apresentação, declarando que o participante não se encontra com o direito de conduzir suspenso e que não foi considerado culpado em nenhum acidente de trânsito em que possa ter se envolvido no período de 01 (um) ano, contados no dia da Sessão de Abertura das Propostas;

o) Declaração, sob as penas da lei, que não exerce atividade incompatível com a de permissionário do serviço público regulamentado pelo município de Palmas, ou Termo de Compromisso de cancelamento da permissão, conforme Anexo 2 C deste Edital;

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

a) Cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou preenchimento do formulário "Termo de Compromisso de Aquisição de Veículo", conforme modelo apresentado no Anexo 3 deste Edital;

b) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "B", "C", "D" ou "E";

c) Certidão do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN-TO, ou de outro estado da federação, comprovando o tempo de Habilitação na Categoria "B", "C", "D" ou "E";

d) Declaração de possuir do Sistema de Rádio-Comunicação ou Telefone Celular, conforme Anexo 3 A deste Edital;

e) Comprovante de tempo de residência em Palmas-TO;

f) A comprovação de residência em Palmas deverá ser feita através de documentos públicos: Cadastro Eleitoral, registro de imóveis, contrato de locação com firma reconhecida na época da locação, contrato de prestação de serviço, carteira de trabalho, comprovante de endereço: água ou energia em nome do participante, comprovante de matrícula escolar ou boletim escolar;

g) Declaração de condutor auxiliar expedida pela SMSTT.

6.1 Não serão recebidas propostas encaminhadas por via postal, fax ou e-mail.

6.2 Os participantes deverão protocolizar os documentos exigidos para Habilitação e o Proposta Técnica, no período improrrogável, entre os dias 23/01/2012 e 10/02/2012, no horário de 08h às 17h, na Divisão de Transportes Especiais da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT, na Avenida NS-2, S/Nº, Quadra 502 SUL, Paço Municipal. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

6.2.1 Se às 17h e 01min do dia 10/02/2012, tiver mais de uma pessoa presente querendo entregar a documentação exigida para Habilitação e Proposta Técnica, um funcionário da Gerência de Transportes - Divisão de Transportes Especiais distribuirá senhas para todos que estiverem presentes, ficando a estes garantidos o direito de entregar suas propostas, no próximo dia útil, em horário comercial (de 08 h às 17 h).

6.3 Após a entrega dos documentos exigidos para Habilitação e a Proposta Técnica não serão permitidas a inclusão de novos documentos, a retificação ou a desistência da proposta.

7 DOS PROCURADORES DOS PARTICIPANTES:

7.1 Na entrega da proposta, se feita por procurador, deverá este apresentar à Comissão Especial de Seleção, procuração com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver qualquer assunto de interesse do participante junto à Prefeitura Municipal de Palmas, sendo que o procurador só poderá representar apenas um participante;

7.2 Estando ausente o participante, e inexistindo a procuração, o mesmo ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos relativos à seleção. A falta da procuração não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas, a menos que a documentação apresentada esteja incompleta, ou em desacordo com as normas deste Edital;

7.3 Será admitida a participação de um único representante de cada participante na sessão de abertura das propostas. As demais pessoas presentes não poderão pronunciar-se, exceto os membros da comissão e os técnicos, eventualmente, convidados por esta;

7.4 Cada participante poderá participar com apenas uma proposta e para apenas um veículo.

8 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O participante deverá apresentar os documentos para Habilitação juntamente com a Proposta Técnica, devendo esta ser apresentada em 01 (um) envelope opaco, tamanho ofício, devidamente lacrado, contendo na face externa a seguinte identificação:

<p>À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMSTT COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - TÁXI</p> <p>ENVELOPE - Proposta Técnica</p> <p>Edital de Chamamento nº 001 / 2011.</p> <p>Participante: (Nome completo)</p> <p>Endereço do Participante: (Endereço completo)</p>

8.1 Todos os documentos exigidos para habilitação e proposta técnica deverão ser entregues juntos e no prazo e local estabelecido neste Edital;

9 SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1 No dia 13/02/2012, às 12h, será publicado no mural informativo da SMSTT a relação dos participantes que entregaram

os documentos para Habilitação e Proposta Técnica de acordo com o exigido no Edital, e consequentemente habilitados para julgamento e análise das propostas, na Sessão de Abertura das Propostas, no dia 15/02/2012.

9.2 A Sessão de Abertura das Propostas, dar-se-á em sessão pública, perante a Comissão Especial de Seleção, a ser realizada no Auditório da SMSTT, a partir das 9h do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2012;

9.3 A Comissão Especial de Seleção divulgará no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2012, em placar, a lista preliminar de classificação dos participantes, podendo este prazo ser prorrogado de acordo com o número de participantes;

9.4 Não havendo nenhum recurso por parte dos participantes, a comissão enviará o resultado ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, conforme item 10.8 deste Edital;

9.5 O presidente da Comissão Especial de Seleção escolherá, por meio de sorteio, 2 (dois) participantes presentes para assinarem a documentação dos envelopes abertos.

10 PROCEDIMENTOS

10.1 O procedimento seletivo seguirá as determinações do presente Edital.

10.2 Nas sessões públicas e nas reuniões da Comissão Especial de Seleção serão lavradas atas circunstanciadas.

10.3 Depois de aberto cada envelope deverá ser verificado se a Proposta Técnica está completa e de acordo com o exigido neste Edital.

10.4 Serão desclassificados os participantes que apresentarem documentação referente à Proposta Técnica:

a) Incompleta;

b) Com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

c) Que descumpram qualquer dos requisitos exigidos neste Edital ou na legislação pertinente.

10.5 Quaisquer manifestações dos participantes deverão ocorrer obrigatoriamente nas sessões públicas, salvo aquelas que impetradas por meio de recurso legal.

10.6 A Comissão Especial de Seleção, quando julgar necessário, poderá a seu critério determinar diligências e dilatações de prazo, para melhor elucidação e andamento do processo seletivo, sempre de acordo com a legislação pertinente.

10.7 Aberto os envelopes e estando a Proposta Técnica de acordo com os critérios exigidos neste Edital, proceder-se-á a contagem dos pontos da Proposta Técnica de cada um dos participantes.

10.8 Inexistindo recursos contra o resultado ou após o julgamento dos interpostos, a classificação e julgamento final serão homologados pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

11 JULGAMENTO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os pontos serão atribuídos da seguinte forma:

11.1.1 Tempo de habilitação do participante:

O Participante receberá 0,5 (meio) ponto por mês ou 6,0 (seis) pontos por ano de habilitação como motorista até o limite de 10 (dez) anos, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos. A comprovação do tempo de Habilitação será efetuada pela cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e/ou declaração do DETRAN.

11.1.2 O tempo de habilitação do participante será computado desde sua 1ª (primeira) habilitação, independente da categoria, exceto a de motociclista, cujo tempo será desprezado.

a) A fração de tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral para os efeitos deste Edital.

b) Excluídos os meses cuja contagem se deu por arredondamento, os demais meses serão contados em conformidade com o calendário civil comum.

11.2 Quanto à categoria de habilitação do participante:

a) Categoria "B": 0,5 (meio) ponto;

b) Categoria "C": 1,0 (um) ponto;

c) Categoria "D": 1.5 (um vírgula cinco) pontos;

d) Categoria "E": 2,0 (dois) pontos.

11.3 De acordo com a situação do licitante:

11.3.1 Possuir sistema de comunicação ligado a central de rádio, ou telefone celular, de forma a permitir aos usuários obter informações sobre a localização do veículo, conforme declaração nos termos do anexo 3B deste Edital - 01 (um) ponto;

11.3.2 Residir no município de Palmas - O participante receberá 0,2 (zero vírgula dois) ponto por mês ou 2,4 (dois vírgula quatro) pontos por ano de residência comprovada em Palmas, de acordo com a letra "f" do item 6 deste Edital;

11.3.3 A fração de tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral para os efeitos deste Edital.

11.4 De acordo com o tempo de atividade no serviço de TÁXI em Palmas, como condutor auxiliar, conforme declaração da SMSTT.

11.4.1 O participante receberá 0,1 (zero vírgula um) ponto por cada mês trabalhado ou 1,2 (um vírgula dois) pontos por ano de atividade como condutor auxiliar;

11.4.2 - A comprovação do tempo de condutor auxiliar será através de declaração fornecida pela SMSTT.

11.4.3 A fração de tempo igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral para os efeitos deste Edital.

11.5 A classificação dos participantes far-se-á pelo critério da contagem de pontos de cada proposta, conforme determinado no item 11.1 deste Edital.

11.6 Os participantes serão classificados pela ordem decrescente do número de pontos alcançados. O participante que obtiver o maior número de pontos será o 1º (primeiro) classificado, o que obtiver o 2º (segundo) maior número de pontos será o 2º (segundo) classificado, e assim sucessivamente.

11.7 Havendo empate, o primeiro critério de desempate será o maior tempo de habilitação, o segundo critério será maior idade, o terceiro critério será o maior tempo de residência em Palmas, e persistindo o empate será procedido sorteio para a determinação da ordem classificatória.

12 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Finalizado os trabalhos de somatório das pontuações dos participantes, a Comissão Especial publicará a relação dos classificados no mural informativo da SMSTT e no Diário Oficial do Município de Palmas e em Jornal de grande circulação no Estado do Tocantins.

12.2 Decorridos 05 (cinco) dias úteis da publicação do resultado, e inexistindo recursos contra o resultado, ou após o julgamento dos recursos interpostos, a classificação e julgamento final serão homologados pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e

Transportes - SMSTT.

13 RECURSOS

13.1 O participante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recursos;

13.2 Os recursos admitidos são aqueles previstos na Lei de Licitações e Concorrências Públicas, dispostos no artigo 109 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

14 DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os 36 (trinta e seis) primeiros participantes classificados terão 60 (sessenta) dias, contados da publicação da homologação do resultado final desta seleção, para apresentar o veículo com as características declaradas no Anexo 3 deste Edital e atendendo as exigências dispostas nas letras "a", "b", "c", "d" e "f" do item 4.2 deste Edital e a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada dos documentos pessoais tais como: Cédula de Identidade - RG; Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; Certificado de Reservista (sexo masculino); Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;

b) Certidão negativa dos cartórios criminais desta comarca e da comarca onde morou nos últimos 03 (três) anos, com no máximo 30 (trinta) dias de emissão;

c) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E";

d) Cópia autenticada do comprovante de domicílio;

e) Atestado de comprovação de sanidade física e mental;

f) Certidão de Quitação Municipal - CQM emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, a no máximo 30 (trinta) dias;

g) 02 (duas) fotografias 3X4 (três por quatro);

h) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, em nome do participante classificado, com respectivo seguro quitado, ou o Certificado de Registro de Veículo com a Autorização para Transferência de Veículo preenchida em nome do participante classificado, e reconhecida à firma do vendedor em cartório (cópia);

i) Exoneração do cargo ou emprego público, se for o caso, declarado no Termo de Compromisso do Anexo 2 A, deste Edital.

14.2 O não cumprimento do item 14.1 dentro do prazo estabelecido implicará na desclassificação do participante, perdendo todos os direitos à permissão preterida, sendo convocado o próximo participante por ordem de classificação.

14.3 Cumprido o item 14.1, proceder-se-á a vistoria do veículo no pátio da SMSTT. Após a aprovação do veículo pela vistoria será encaminhada ao Prefeito Municipal a solicitação de emissão do Termo de Permissão a Título Precário para execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi.

15 DA OUTORGA DA PERMISSÃO

15.1 Do Prazo

As permissões serão válidas por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogadas a critério do Permissor, em conformidade com o interesse público.

15.2 Das Características da Permissão a Título Precário

Ato Administrativo, discricionário, unilateral, pelo qual o Município de Palmas, por intermédio de Edital de Chamamento, delega a terceiros a execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TÁXI

16 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1 As Certidões deverão estar no seu prazo de validade;

16.2 Todas as declarações nos anexos deste Edital, deverão ser preenchidas, legivelmente, em letra de forma com caneta de tinta na cor azul ou preta;

16.3 Para esclarecimentos adicionais, os interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT, por carta ou pessoalmente, no seguinte endereço: Avenida NS-2, S/Nº, Quadra 502 SUL, Paço Municipal, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data de encerramento do prazo para entrega das propostas;

16.4 O horário de atendimento é de 08 h às 17 h, somente em dias úteis;

16.5 O Edital e seus Anexos estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMSTT, situada Avenida NS-2, S/Nº, Quadra 502 SUL, Paço Municipal, ao custo de R\$ 20 (vinte Reais), a unidade a ser pago mediante recolhimento de DUAM receita nº 216, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, e contra entrega de recibo ao adquirente dos termos do artigo 32 § 5º da Lei 8.666/1993;

16.6 O Edital bem como seus anexos, estão disponíveis no Site da Prefeitura Municipal de Palmas (www.palmas.to.gov.br);

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O presente Edital de Chamamento terá validade de 03 (três) meses a contar da data de homologação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério do município de Palmas.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção.

Palmas, 07 de novembro 2011.

Manoel Messias Dias Pinto
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Sheldon Nogueira Ramos de Sá
Membro da Comissão Especial de Seleção

Manoel Batista do Nascimento Neto
Membro da Comissão Especial de Seleção

ANEXO 1

REGIME DAS PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL DE ALUGUEL – TÁXI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Concorrência Pública nº 001/2011 através do Edital de Chamamento, tipo melhor técnica, para operação do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiro em Automóvel de Aluguel - TÁXI, em Palmas, nos termos do Art. 175 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 8987, de 13/02/95, tem como objetivo a outorga de Permissão a pessoa física habilitada e capaz de prestar um serviço compatível com as necessidades da população. Serão observados os seguintes requisitos:

1 Os 36 (trinta e seis) primeiros classificados nesta Seleção serão chamados, logo após a Publicação dos resultados, para prestação do serviço no Município de Palmas.

2 A Permissão outorgada por intermédio desta Seleção, é personalíssima, temporária, precária, impenhorável e vedada a sub-permissão, extinguindo-se nos casos previstos no Regulamento e nestes relacionados abaixo:

a) Término do prazo (podendo ser prorrogada, a critério do Permissor);

- b) Renúncia;
c) Revogação;
d) Anulação; e
e) Caducidade.

3 DOS ENCARGOS DO PERMISSONÁRIO:

3.1 Incumbe ao permissionário

3.1.1 O permissionário deverá apresentar seu veículo à vistoria periódica ou sempre que, eventualmente, convocado a fazê-lo, no caso de impossibilidade deverá apresentar justificativa;

3.1.2 É vedado ao permissionário permitir a pessoa não autorizada pela SMSTT que dirija o veículo, quando em serviço;

3.1.3 O permissionário deverá atuar em ponto de táxi designado pela SMSTT.

3.1.4 O descumprimento das disposições contidas nos itens anteriores implicará na revogação da permissão;

3.1.5 Nos termos do Art. 40, da Lei Federal nº 8.987/95, a Prefeitura Municipal de Palmas, reserva-se no direito de revogar, a qualquer tempo, unilateralmente, sem qualquer justificativa ou indenização, a permissão delegada.

ANEXO 2

DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos do Edital de Chamamento nº 001/2011, para assinatura do TERMO DE PERMISSÃO objetivando a operação no Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI em Palmas, que comprometo-me a obedecer fielmente toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, bem como, o Regulamento do Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, em vigor e, ainda, a legislação superveniente ao referido Contrato, no exercício das atividades.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(Reconhecer firma)

ANEXO 2 A

DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL DO PARTICIPANTE À CONDIÇÃO DE PERMISSONÁRIO, OU TERMO DE COMPROMISSO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.

ASSINALE COM "X" A SUA CONDIÇÃO

() Declaro, sob as penas da lei, que não sou funcionário ou empregado público, de qualquer um dos três poderes (executivo, legislativo ou judiciário), civil ou militar, ativo ou licenciado, da administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

() Declaro que sou funcionário ou empregado público, de qualquer um dos três poderes (executivo, legislativo ou judiciário), civil ou militar, ativo ou licenciado, da administração federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, comprometendo-me a pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego ocupado, tão

logo seja convocado para iniciar a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TÁXI, sob pena de desclassificação, no Processo de Seleção realizado pelo Edital de Chamamento nº 001/2011.

Palmas-TO, ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(reconhecer firma)

ANEXO 2 B

DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro, sob pena de inabilitação, que aceito, incondicionalmente, os termos do Edital de Chamamento nº 001/2011 e seus anexos, não havendo quaisquer dúvidas que venham a ocasionar controvérsias agora ou no futuro.

Palmas-TO; ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(Reconhecer firma)

ANEXO 2 C

DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL DO PARTICIPANTE À CONDIÇÃO DE PERMISSONÁRIO, OU TERMO DE COMPROMISSO DE CANCELAMENTO DA PERMISSÃO.

Declaro não exercer a Atividade de Permissionário do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi em qualquer outro município brasileiro.

ASSINALE COM "X" A SUA CONDIÇÃO

() Declaro, sob as penas da lei, que não sou permissionário de Serviço Público de Transporte regulamentado pelo Município de Palmas

() Declaro, que sou permissionário de Serviço Público de Transporte regulamentado pelo Município de Palmas, comprometendo-me a pedir cancelamento da permissão, tão logo seja convocado para iniciar a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi do Município de Palmas, sob pena de desclassificação no Processo de Seleção realizado pelo Edital de Chamamento nº 001/2011.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(reconhecer firma)

ANEXO 3

DOCUMENTO PARA PROPOSTA TÉCNICA

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Declaro, perante a Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento nº 001/2011, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel - TÁXI, no Município de Palmas, que, se eu estiver entre os 33

(trinta e três) primeiros classificados desta Seleção, comprometo-me, a adquirir o veículo abaixo discriminado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da Publicação da Homologação do resultado final desta seleção, sob pena de desclassificação.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (preencher) :

Ano de Fabricação: _____

Marca : _____

Modelo : _____

Itens obrigatórios

veículo com 4 (quatro) portas

veículo com ar-condicionado

Palmas - TO, ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(Reconhecer firma)

ANEXO 3A

DOCUMENTO PARA PROPOSTA TÉCNICA

TERMO DE COMPROMISSO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Declaro, perante a Comissão Especial de Seleção do Edital de Chamamento nº 001/2011, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros em automóvel de aluguel - TÁXI, no Município de Palmas, que, se eu for classificado do 34º (trigésimo quarta) ao 36 (trigésimo sexto) primeiros classificados desta Seleção, comprometo-me, a adquirir o veículo abaixo discriminado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da Publicação da Homologação do resultado final desta seleção, sob pena de desclassificação.

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (preencher):

Ano de Fabricação: _____

Marca : _____

Modelo : _____

Itens obrigatórios

veículo tipo van, com capacidade máxima de até 07 (sete) passageiros de acordo com o item 2.2.1 deste edital.

veículo com ar-condicionado

cor prata

Palmas - TO, ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(Reconhecer firma)

ANEXO 3 B

DOCUMENTO PARA PROPOSTA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE POSSUIR SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO OU TELEFONIA CELULAR

Declaro, sob pena de desclassificação, para os devidos fins de participação na Seleção do Edital de Chamamento nº 001/2011, que na época da vistoria, apresentarei devidamente instalado

no veículo sistema de radiocomunicação ou sistema de telefonia celular, estando um ou outro em plena condição de uso e funcionando acompanhado de nota fiscal ou documento que comprove a aquisição do aparelho. O sistema de comunicação será acompanhamento permanente do veículo e da permissão.

Assinale com x

() Telefone Celular

() Sistema de Rádio-comunicação

Palmas - TO, ____ de _____ de 2012.

NOME DO PARTICIPANTE: _____

ASSINATURA DO PARTICIPANTE: _____
(Reconhecer firma)



PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 022/2011, de 19 de dezembro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e retificada pela Lei N.º 1.755, de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Euzeni Pedrosa Grimm, matrícula funcional: 1020931, para responder pelas atividades do Núcleo de Gestão e Finanças desta Fundação Cultural de Palmas, pelo período de 01 a 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

PROCESSO N.º : 2011051534

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO N.º 74/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 2011051534, Parecer jurídico n.º 3241/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei n.º 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso III c/c art.26, inc.II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa K.S. CARVALHO PRODUÇÃO E EVENTOS, para representar os shows musicais de artistas e bandas, regional e nacional, elencados na Solicitação de compras e serviços/Termo de Referência (doc.fl.03) que farão apresentações durante o Reveillon/2011, Palmas/TO, no valor total de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), de interesse da Fundação Cultural de Palmas, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 7100.13.392.0052.2643.3390039.91.

PALMAS/TO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2011.

KÁTIA MAIA FLORES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**